

BOLETIM INFORMATIVO

BOLETIM INFORMATIVO SME Nº 83 DE 17/09/2026

Assuntos:

- 1. *Convênio com Instituições de Ensino Superior;***
- 2. a) - *Organização dos atendimentos e Diário de Frequência do Atendimento Educacional Especializado – AEE;***
b) - *Disponibilização dos Cadernos do MEC sobre Educação Especial na Plataforma CRE;*
- 3. *Plano de Aplicação do SARESP 2026 ;***
- 4. *Alteração do cronograma da Avaliação Conectada – 3º Bimestre/2026 ;***
- 5. *Formação Continuada aos Coordenadores Pedagógicos - Programa Alfabetiza Juntos SP.***

Atenciosamente

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

1. Convênio com Instituições de Ensino Superior

Prezados (as) Gestores (as),

A Secretaria Municipal de Educação encaminha, abaixo, a lista nominal atualizada das Instituições de Ensino Superior (IES) devidamente credenciadas e conveniadas com a Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba, nos termos da Lei Municipal nº 3.182, de 15 de abril de 2015, e autorizadas a encaminhar seus estudantes para a realização de **estágio não remunerado**:

- **INCEL / UNIFAHE** – Instituto Conesul Educação LTDA;
- **UNYEAD / UNILEYA** – Educacional LTDA;
- **FATECIE** – Centro Educacional Fatecie LTDA;
- **UNG ITAQUÁ** – Sociedade Paulista de Ensino e Pesquisa LTDA.

A presente relação tem por finalidade informar as Instituições de Ensino Superior, credenciadas e conveniadas para a realização de estágio não remunerado no âmbito da Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba.

Atenciosamente,

Prof.^a Tatiana Cristina da Silva
Diretora de Divisão de Supervisão

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

2. a) – **Organização dos atendimentos e Diário de Frequência do Atendimento Educacional Especializado – AEE e**
- b) – **Disponibilização dos Cadernos do MEC sobre Educação Especial na Plataforma CRE**

Senhor(a) Diretor(a),

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da **Divisão de Educação Especial – DEE**, considerando a necessidade de assegurar a continuidade, a organização, o acompanhamento e a qualidade do **Atendimento Educacional Especializado – AEE**, encaminha às Unidades Escolares as orientações referentes à organização da rotina semanal do professor do AEE, à distribuição dos atendimentos aos estudantes e ao registro sistemático das ações desenvolvidas na **Plataforma CRE**.

O **Atendimento Educacional Especializado – AEE** constitui serviço da Educação Especial destinado aos estudantes público-alvo da Educação Especial, tendo por finalidade identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que favoreçam a participação, a aprendizagem e a eliminação de barreiras no contexto escolar, em articulação com o ensino comum.

Para a organização do atendimento, deverão ser consideradas as necessidades específicas de cada estudante, a rotina e a dinâmica da Unidade Escolar, a articulação com os professores regentes e demais profissionais envolvidos, bem como o planejamento pedagógico, de modo a assegurar a continuidade do acompanhamento e a efetividade das ações desenvolvidas.

Dessa forma, **seguem anexas as [Orientações para organização e registro - AEE](#) - a distribuição dos atendimentos e os procedimentos para o registro das ações do AEE**, as quais deverão ser observadas pelos profissionais responsáveis, conforme as diretrizes estabelecidas pela Divisão de Educação Especial.

Informamos, ainda, que os **14 (quatorze) Cadernos Pedagógicos da Política de Educação Especial Inclusiva**, disponibilizados pelo Ministério da Educação – MEC, encontram-se disponíveis para consulta e estudo na **Plataforma CRE, na aba “Biblioteca”**.

Os referidos materiais ([Cadernos Pedagógicos – Educação Especial](#)) constituem importantes subsídios para a **formação continuada dos profissionais da educação** e para o fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas, contribuindo para a ampliação e o aprofundamento dos conhecimentos relacionados à Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva.

Ressaltamos a importância da leitura, consulta e utilização dos materiais como referências para o planejamento das ações pedagógicas e para o aprimoramento das práticas inclusivas desenvolvidas nas Unidades Escolares.

Contando com a colaboração de todos para o cumprimento das orientações apresentadas, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof.^a Tatiane de Paula Paraiso
Divisão de Educação Especial – DEE

Prof.^a Maria Cristina Perpétuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

3. Plano de Aplicação do SARESP 2026

Senhor(a) Diretor(a),

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Centro Municipal de Avaliação Educacional de Itaquaquetuba (CMAEI), informa o cronograma e orienta a organização da aplicação do **Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP) 2026** para os estudantes dos 2º e 5º anos do Ensino Fundamental.

A avaliação tem como objetivo produzir informações sobre as aprendizagens dos estudantes, subsidiando o planejamento pedagógico e as ações de melhoria do ensino.

Conforme o cronograma estabelecido pela Resolução SEDUC nº 81, de 17 de agosto de 2026, que altera dispositivos da Resolução SEDUC nº 58/2026, as provas serão aplicadas em formato impresso, nas seguintes datas:

Ano escolar	Data de aplicação	Componente curricular
2º ano	25/11/2026	Língua Portuguesa
2º ano	26/11/2026	Matemática
5º ano	23/11/2026	Língua Portuguesa e Matemática

Para organizar a aplicação, solicitamos aos diretores de escola o **preenchimento do Plano de Aplicação do SARESP 2026 até 23/10/2026, impreterivelmente**. Esse instrumento orienta a organização das turmas, a definição dos professores aplicadores e as condições necessárias à participação dos estudantes e à padronização dos procedimentos de aplicação.

O planejamento deverá contemplar a troca obrigatória de professores aplicadores entre as unidades escolares, conforme o art. 28 da Resolução SEDUC nº 58, de 27 de maio de 2026. O acesso à planilha deverá ocorrer exclusivamente com o e-mail institucional, pelo link: [PLANILHA](#)

Cabe à direção escolar conferir e validar os dados das turmas e dos profissionais indicados, observando as disposições da resolução. Eventuais alterações deverão ser comunicadas prontamente ao CMAEI, para assegurar a atualização do plano e a organização da avaliação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Eurico Fiamé Rodrigues
Centro de Avaliação Educacional Municipal de Itaquaquetuba

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

4. Alteração do cronograma da Avaliação Conectada – 3º Bimestre/2026

Senhor(a) Diretor(a),

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Centro Municipal de Avaliação Educacional de Itaquaquetuba (CMAEI), informa que, após reunião e revisão do cronograma, considerando o cenário de chuvas, as datas de aplicação da **Avaliação Conectada – 3º Bimestre/2026** foram alteradas para:

- 22/09/2026 (terça-feira): Língua Portuguesa;
- 23/09/2026 (quarta-feira): Matemática.

A entrega das caixas com os materiais da avaliação às unidades escolares será realizada em **18/09/2026 (sexta-feira)**. A impressão das folhas de respostas dos estudantes de **matrícula suplementar (MS)** será liberada somente no dia **21/09/2026 (segunda-feira)**.

Encaminhamos, em anexo, o [novo cronograma](#) e o [Manual de Aplicação atualizado](#), que apresenta as datas de aplicação, os prazos e as orientações para a digitação das respostas dos estudantes dos 1º e 2º anos, bem como os demais procedimentos relativos à avaliação.

Solicitamos às equipes gestoras a leitura do documento e a ampla divulgação do novo cronograma aos professores, aos demais profissionais da unidade escolar e às famílias, assegurando a ciência das alterações e a organização necessária para a aplicação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Eurico Fiamé Rodrigues
Diretor da Divisão - CMAEI

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

5. Formação Continuada aos Coordenadores Pedagógicos - Programa Alfabetiza Juntos SP

Prezados (as) Diretores (as),

A Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio do Núcleo Pedagógico, convida os Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) para participarem da Formação Continuada “Programa Alfabetiza Juntos SP”, na modalidade híbrida.

O percurso formativo é composto por Módulos de Língua Portuguesa e Matemática, organizados em 6 (seis) encontros presenciais e 6 (seis) síncronos, de 4h (quatro) horas cada. A formação tem como objetivo estabelecer a coerência nas ações pedagógicas no ambiente escolar e qualificar a articulação e apoio aos docentes, de acordo com o [cronograma anexo](#).

Os encontros formativos compõe o sistema de colaboração entre Estado e Município, por meio do **Programa Municipal de Formação: “Educação em ação: profissionais que se conectam, educação que transforma”** e visa promover ações que ampliem os repertórios técnicos dos Coordenadores Pedagógicos do Sistema Municipal de Ensino, a fim de:

- Proporcionar vivências pedagógicas focadas no processo de alfabetização, na apropriação da leitura e escrita articuladas ao desenvolvimento de habilidades em práticas diversificadas de letramentos, com foco em Língua Portuguesa e Matemática;
- Mobilizar as competências e habilidades necessárias para o aprofundamento e a recomposição das aprendizagens, considerando os indicadores de resultado.

Certificação: O Núcleo Pedagógico emitirá o certificado aos Coordenadores Pedagógicos que concluírem o curso, com carga horária total de 60 (sessenta) horas.

Diante disso, reiteramos o compromisso com a formação dos nossos profissionais, a fim de promover uma educação pública de qualidade, aos estudantes.

Atenciosamente,

Fernanda Santos
Diretora da Divisão - Núcleo Pedagógico

Prof.ª Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação